



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 74/2024

Belém, 17 DE ABRIL DE 2024

(Total de 26 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.6

PORTARIA DE REVERSÃO pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comissão de Promoção de Praças**

ERRATA - QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2024, DA NOTA Nº 73887, PUBLICADA NO BG Nº 57 DE 22/03/2024 pág.15

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO 93/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 94/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 95/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 96/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 97/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 98/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 99/2024 - APROVAÇÃO pág.15

NOTA DE SERVIÇO 100/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 101/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 102/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 103/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 104/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 105/2024 - APROVAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO 106/2024 - APROVAÇÃO pág.16

Comando Operacional

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.16

APRESENTAÇÃO pág.16

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.16

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.16

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.16

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.16

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

APRESENTAÇÃO pág.17

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.17

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.18

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.18

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DA NOTA Nº 66931, PUBLICADA NO BG Nº 200 DE 01/11/2023 ... pág.19

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO pág.19

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO pág.19

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.19

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.21

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.21

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.21

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

1º Grupamento Marítimo Fluvial

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.22

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - 5º GBM SAT MARABÁ ... pág.22

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 32/2024 pág.22

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.22

11º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.22

15º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 002/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - 15º GBM - ABAETETUBA pág.23

16º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pág.23

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.23

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 28/24 - 22º GBM - CAMETÁ ... pág.23

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.24

TERMO DE DESERÇÃO -PUBLICAÇÃO pág.24

28º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.24

APRESENTAÇÃO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO pág.24

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO pág.24

29º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.25

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Ajudância Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pág.25

7º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.25

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.25

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.26

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA pág.26



142º ANO

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3853, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 38.258.169,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.258.169,63 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	1541000073	339008	R\$ 170.357,10
161011236215118906 - SEDUC	1541000073	339008	R\$ 197.476,13
161011236715118996 - SEDUC	1541000073	339008	R\$ 9.114,00
161011278515116413 - SEDUC	1550000004	339093	R\$ 1.390.222,40
261010612212978339 - PMPA	1500000001	319012	R\$ 35.500.000,00
311010618215107563 - CBM	1500000001	339039	R\$ 176.000,00
331011442215002260 - SEMU	1500000001	339014	R\$ 15.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	1500000001	335041	R\$ 800.000,00
TOTAL			R\$ 38.258.169,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	1541000073	339046	R\$ 376.947,23
161011236215118906 - SEDUC	1550000004	339039	R\$ 1.390.222,40
181011412212978339 - SEJU	1500000001	319011	R\$ 1.000.000,00
211010612212978339 - SEGUP	1500000001	319011	R\$ 1.000.000,00
311010612212978339 - CBM	1500000001	319012	R\$ 8.000.000,00
331011412212978338 - SEMU	1500000001	339039	R\$ 176.000,00
331011412212978338 - SEMU	1500000001	339039	R\$ 15.000,00
852010612212978339 - PCEPA	1500000001	319011	R\$ 5.000.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	1500000001	319011	R\$ 13.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	1500000001	339039	R\$ 800.000,00
971010312212978339 - SEAP	1500000001	319016	R\$ 7.000.000,00
TOTAL			R\$ 38.258.169,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1.063.325

Fontes: Diário Oficial Extra Nº 35.785 de 16 de abril de 2024 e Nota nº 75.239 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/397295, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **3º SGT BM FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA, MF: 54185199/1**, no período de 15/04/2024 a 12/07/2024, referente ao

decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 13/07/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: PAE 2024/397295

Fonte: Nota nº 75.192/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/365402, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN BM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS, MF: 5602467/1**, no período de 18/04/2024 a 14/10/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 15/10/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: PAE 2024/365402

Fonte: Nota nº 75.195/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 145 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/317253, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2º SGT BM SEBASTIÃO CHARLES FELIZADO TRINDADE, MF: 5602696/1**, no período de 15/04/2024 a 11/10/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 03/05/2003, com o período de 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 12/10/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: PAE 2024/317253

Fonte: Nota nº 75.200/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 149 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 327/2024 - DGA/CMG de 02 de abril de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/373749 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Agregar a contar de 02 de abril de 2024, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado - CMG, exercendo função de natureza Militar, o militar abaixo:

- **3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES, MF: 57173913/1**



Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno dos militares e sua reversão, tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: Protocolo nº 2024/373749 - PAE

Fonte: Nota nº 75.268/2024 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 148 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 327/2024 - DGA/CMG de 02 de abril de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/373749, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 02 de abril de 2024, por ter cessado sua permanência na casa Militar da Governadoria do Estado - CMG, o **3º SGT QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA** MF: 57218004/1, a qual encontrava-se agregado desde 12 de janeiro de 2024, conforme publicação no Boletim Geral nº 054, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: Protocolo nº 2024/373749 - PAE

Fontes: Nota nº 75.270/2024 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/IN/CONTRATO, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/415143

Contrato nº 084/2024

Fiscal Titular do Contrato: **CB BM DIEGO PAIVA VIANA**, MF: 57217734/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186/1

Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidro-sanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.062.906

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/IN/CONTRATO, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/415143

Contrato nº 083/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM DIEGO PAIVA VIANA**, MF: 57217734/1

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.511.127/0001-09

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.062.904

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

Processo Nº 2024/415143

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEDUC

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidro-sanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Plano Interno: PEA4108825C

Natureza da Despesa: 339039

Valor Global: R\$ 1.138.030,84 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 11/04/2024

Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.511.127/0001-09

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.062.900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

Processo Nº 2024/415143

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - SEDUC

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidro-sanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Plano Interno: PEA4108825C

Natureza da Despesa: 339039

Valor Global: R\$ 1.533.656,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 11/04/2024

Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.062.901

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023

Processo: 2023/799481

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 15%, correspondendo a R\$ 50.062,50 (cinquenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato 099/2023.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Vigência: 21/08/2023 até 21/08/2024.

Data da Assinatura: 16/04/2024

Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.062.997

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 500/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO**, MF: 5932602/1; **SGT BM JUCINEI LOPES DUARTE**, MF: 57173661/1 e **CB BM HIJAOEKES SILVA SOUZA**, MF: 57189172/1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.596,31 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba para Jacare Acanga - PA, no período de 15 a 19 de Agosto de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.



ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 501/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO**, MF: 5428424/ 1 e **SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES**, MF: 57189329/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Ponta de Pedras - PA, no período de 21 a 22 de Julho de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 502/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO**, MF: 5620651/ 1; **CB BM JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, MF: 57190075/1 e **SD BM LUCAS COSTA SA**, MF: 5932560/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 385,08 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para Santa Maria das Barreiras - PA, no dia 04 de Julho de 2022, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 503/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM MARLOS ALEX ALVES MORAES**, MF: 5422264/ 1; **SGT BM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS**, MF: 5607310/ 1 e **CB BM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, MF: 57190096/ 1, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para São Felix do Xingu - PA, no período de 23 a 28 de Julho de 2022, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 504/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA**, MF: 5610222/ 1; **SGT BM EMERSON LEAO RIBEIRO**, MF: 57174006/ 1 e **CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA**, MF: 57217937/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (UM MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Chaves - PA, no período de 23 a 24 de Abril de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 505/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS**, MF: 54185201/ 1 e **CB BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES**, MF: 57218556/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá para Baião - PA, no período de 04 a 05 de Agosto de 2022, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 506/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO**, MF: 5932585/ 1; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303/ 1; **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE**, MF: 54185258/ 1 e **SGT BM JOSE ERINALDO DE BRITO**, MF: 54185309/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.603,57 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Ipixuna - PA, no período que inicia dia 02 a 22 de Setembro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 507/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM WLANDELINO BATISTA AZEVEDO**, MF: 5421004, **SGT BM CLEILSON ANDRADE LIMA**, MF: 57173999, **SGT BM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA**, MF: 57173903, **SGT BM ADIVAR ELISÁRIO DOS SANTOS FILHO**, MF: 57173936, **SGT BM JOCIEL SOUZA DA SILVA**, MF: 5399190, **SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, MF: 57174000, **SGT BM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR**, MF: 57173663, **CB BM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO**, MF: 57189229, **CB BM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA**, MF: 57209883, **CB BM ENDERSON UCHÔA DUARTE**, MF: 57218584, **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, MF: 57218260, **SD BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA**, MF: 5932254, **SD BM ORIEL MACHADO DE SOUSA**, MF: 5932294 e **SD BM GLOVER BUCHINGER DA COSTA**, MF: 5932262, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.935,96 (MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Altamira - PA para Mediciândia - PA, no período de 24 a 28 de Agosto de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SUB TEN BM CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA**, MF: 5602351, **SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA**, MF: 5399602, **CB BM ANDERSON DE SENA ALMEIDA**, MF: 57217703 e **SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA**, MF: 5932309, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.686,56 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Breves - PA para Chaves - PA, no período de 19 a 24 de Julho de 2022, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.062.941

Fontes: Diário Oficial Nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e Nota nº 75.256 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comissão de Promoção de Praças****ERRATA - QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2024, DA NOTA Nº 73887, PUBLICADA NO BG Nº 57 DE 22/03/2024****QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2024**

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;

Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com **incapacidade física temporária** verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso no Quadro de Acesso.

Seguem as relações nominais à promoção, prevista para o dia **21 de abril de 2024**, após os procedimentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBMP-00)**a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **299 (duzentas e noventa e nove) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 2º sargento, **existem 150 (cento e cinquenta) vagas para o critério de antiguidade e 149 (cento e quarenta e nove) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 150 (cento e cinquenta) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES
02.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES
03.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
04.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA
05.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
06.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS
07.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA
08.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
09.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
10.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
11.	2º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELEM DA SILVA
12.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
13.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA - Agregado BG n.º 170/2023 LTSP
14.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
15.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
16.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA



17.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
18.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÉDO DE OLIVEIRA
19.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
20.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA
21.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
22.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA
23.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
24.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA - Agregado BG n.º 153/2015 FUNSAU
25.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA
26.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA - Agregado BG n.º 130/2002 CIOP
27.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS
28.	2º SGT	ANTONIO JOSE MAGALHÃES NEGRÃO - Agregado SEGUP
29.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS - Agregado BG n.º 99/1998 CIOP
30.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
32.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
33.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
34.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
35.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Agregado BG n.º 115/2020 MPE
37.	2º SGT	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO
38.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
39.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS
40.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO - Agregado BG n.º 194/2019 CMG
41.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS
42.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
43.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO - Agregado BG n.º 052/2019 CMG
44.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
45.	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
46.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
47.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
48.	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
49.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
50.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS
51.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ
52.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
53.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN
54.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
55.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OIRAS
56.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
57.	2º SGT	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/CASTANHAL
58.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS
59.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO
60.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
61.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 168/2022 NIOP/MARABÁ

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 149 (cento e quarenta e nove) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5,625
02.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA	5,500
03.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	5,400
04.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5,150
05.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	5,145
06.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5,090
07.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5,075
08.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÉDO DE OLIVEIRA	5,065
09.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OIRAS	5,055
10.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5,050
11.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	5,050
12.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5,025
13.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5,020
14.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	5,000
15.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	4,975
16.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	4,975
17.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	4,965
18.	2º SGT	JULIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	4,950
19.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ	4,950
20.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4,950
21.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	4,925
22.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS	4,920
23.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	4,910
24.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	4,875
25.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	4,875
26.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	4,875
27.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	4,865
28.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	4,860
29.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	4,850

30.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA	4,850
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	4,850
32.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	4,850
33.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	4,850
34.	2º SGT	JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA	4,850
35.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	4,845
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	4,835
37.	2º SGT	ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	4,810
38.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	4,800
39.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	4,790
40.	2º SGT	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	4,780
41.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	4,775
42.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA	4,765
43.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	4,765
44.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	4,760
45.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	4,760
46.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA	4,735
47.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	4,735
48.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	4,700
49.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	4,690
50.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	4,665
51.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	4,640
52.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES	4,565
53.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	4,365
54.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	4,365
55.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	4,272
56.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	4,150
57.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	4,125
58.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	4,100
59.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	3,780
60.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	3,450
61.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	3,405

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **476 (quatrocentas e setenta e seis) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 3º sargento, **existem 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
02.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ
03.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS
04.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
05.	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
06.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
07.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
08.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
09.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS
10.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
11.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
12.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
13.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES
14.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO
15.	3º SGT	LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
16.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
17.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR
18.	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
19.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA
20.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
21.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA - Agregado BG n.º 066/2021 CMG
22.	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO
23.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO
24.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO
25.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO
26.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO
27.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO
28.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA
29.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS
30.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA
31.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA
32.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES
33.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA



34.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA
35.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE
36.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS
37.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
38.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA
39.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
40.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO
41.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES - Agregado BG n.º 127/2019 TJE
42.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO - Agregado BG n.º 193/2021 MP
43.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ
44.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA
45.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO
46.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES
47.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA
48.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA - Agregado BG n.º 127/2023 CMG
49.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
50.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS
51.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA
52.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA
53.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS
54.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA
55.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA - Agregado BG n.º 219/2021 MPE
56.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
57.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS
58.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA
59.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS
60.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
61.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
62.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS
63.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS
64.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO
65.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA
66.	3º SGT	EBANO LAMEIRA DE SOUZA
67.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR
68.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA
69.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
70.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
71.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER
72.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
73.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUZA DE SOUZA
74.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES - Agregado BG n.º 169/2017 HPM
75.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA
76.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
77.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
78.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER
79.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
80.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO
81.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA
82.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
83.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA
84.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA
85.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS
86.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS
87.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO
88.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO
89.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES
90.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO
91.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA
92.	3º SGT	SIMEÃO ANDRE MACHADO DE MORAES - Agregado BG n.º 153/2015 MPE/CASTANHAL
93.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES
94.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
95.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO - Agregado BG n.º 101/2016 TJE
96.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
97.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA
98.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
99.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
100.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
101.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA
102.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
103.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
104.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
105.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES
106.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA
107.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
108.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO

109.	3º SGT	FLAVIO MENDONÇA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
110.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
111.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
112.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA
113.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
114.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA
115.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA
116.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
117.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA
118.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA
119.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA
120.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
121.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS - Agregado BG n.º 109/2019 MPE
122.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
123.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
124.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	5,775
02.	3º SGT	EBANO LAMEIRA DE SOUZA	5,675
03.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5,650
04.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA	5,615
05.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA	5,600
06.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	5,545
07.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA	5,545
08.	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	5,500
09.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES	5,500
10.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	5,490
11.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	5,470
12.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	5,445
13.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA	5,440
14.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA	5,430
15.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA	5,415
16.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	5,385
17.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	5,375
18.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER	5,360
19.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO	5,330
20.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS	5,190
21.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5,120
22.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	5,110
23.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	5,090
24.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES	5,075
25.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO	5,065
26.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS	5,050
27.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	5,040
28.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS	5,025
29.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	5,025
30.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	5,020
31.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	5,020
32.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	5,010
33.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	5,005
34.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	5,000
35.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	5,000
36.	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	4,975
37.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	4,970
38.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	4,950
39.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS	4,950
40.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	4,950
41.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	4,950
42.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES	4,950
43.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES	4,950
44.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	4,950
45.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	4,920
46.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	4,895
47.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS	4,890
48.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	4,885
49.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO	4,865
50.	3º SGT	FLÁVIO MENDONÇA COSTA	4,865
51.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA	4,865
52.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA	4,850
53.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	4,850
54.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	4,850
55.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	4,850
56.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	4,850
57.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	4,850
58.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	4,850



59.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO	4,850
60.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO	4,850
61.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	4,850
62.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	4,850
63.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	4,850
64.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	4,850
65.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	4,850
66.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO	4,840
67.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	4,840
68.	3º SGT	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL MAUES	4,825
69.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	4,820
70.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	4,820
71.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS	4,820
72.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO	4,815
73.	3º SGT	SIMÉÃO ANDRE MACHADO DE MORAES	4,815
74.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	4,790
75.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	4,790
76.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA	4,770
77.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	4,770
78.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS	4,765
79.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO	4,765
80.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE	4,765
81.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO	4,765
82.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA	4,765
83.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	4,760
84.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	4,755
85.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	4,750
86.	3º SGT	LUIZ CLAUDIO MARTINS DA COSTA	4,750
87.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES	4,750
88.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO	4,750
89.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	4,735
90.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES	4,735
91.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	4,735
92.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	4,730
93.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	4,715
94.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA	4,715
95.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	4,710
96.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	4,710
97.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	4,710
98.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA	4,680
99.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA	4,680
100.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	4,675
101.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	4,670
102.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	4,655
103.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	4,625
104.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	4,590
105.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	4,575
106.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	4,570
107.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	4,570
108.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES	4,505
109.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	4,505
110.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	4,485
111.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA	4,475
112.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES	4,460
113.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ	4,460
114.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS	4,430
115.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	4,430
116.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	4,415
117.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	4,380
118.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	4,255
119.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA	4,210
120.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	4,180
121.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	4,090
122.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	3,905
123.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	3,480
124.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	3,430

c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **187 (cento e oitenta e sete) vagas em aberto;**

O art. 15, I da Lei nº 8.230/2015 estabelece que para a graduação de cabo a 3º sargento, a promoção deve ser **efetivada exclusivamente pelo critério de antiguidade**. Logo ficam incluídos no quadro de acesso os seguintes militares:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 187 (cento e oitenta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
02.	CB	GILSON DIAS GUEDELHA

03.	CB	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA
04.	CB	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
05.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL
06.	CB	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
07.	CB	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
08.	CB	DANTE RESENDE
09.	CB	DICKSON SILVA DA SILVA
10.	CB	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS

2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)**a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **83 (oitenta e três) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 42 (quarenta e duas) vagas para o critério de antiguidade e 41 (quarenta e uma) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 42 (quarenta e duas) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO

QUADRO DE ACESSO POR MERECEMENTO: 41 (quarenta e uma) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	4,725

b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2022, existem **75 (setenta e cinco) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 1º sargento, **existem 38 (trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 37 (trinta e sete) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 38 (trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO
02.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
03.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS
04.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES
05.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA
06.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA
07.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA
08.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
09.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
11.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
12.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO
13.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA
14.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO
15.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA

QUADRO DE ACESSO POR MERECEMENTO: 37 (trinta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	5,355
02.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	5,075
03.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5,020
04.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	4,950
05.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	4,850
06.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA	4,850
07.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	4,810
08.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	4,760
09.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	4,755
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	4,680
11.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	4,650
12.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA	4,450
13.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	4,350
14.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	4,272
15.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	3,625

3 - EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, os praças abaixo relacionados:

a) Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

ORD	GRAD	NOME	COMPORTAMENTO
01.	1º SGT COV	RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	INSUFICIENTE
02.	CB	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	INSUFICIENTE



03.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	MAU
04.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	MAU

b) Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
02.	3º SGT	JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR ¹

1. O militar não entregou as fichas de avaliação.

c) Por terem faltado a **Inspecção de Saúde**, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA); Por terem **FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física** em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	2º SGT	GUILHERME OERIAS JOVITA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	2º SGT COV	ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
03.	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
04.	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
05.	3º SGT	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
06.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
07.	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
08.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
09.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
10.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
11.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
12.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
13.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
14.	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
15.	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
16.	3º SGT	ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
17.	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

d) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
01.	CB	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONSELHO

e) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação a Graduação de 3º Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES

f) Em conformidade com: alínea "C" do § 5º do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

De acordo com o Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, o praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.**

4 - DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

4º - A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, **INCAPAZES TEMPORARIAMENTE** na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos**:

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
02.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES
03.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZADO TRINDADE
04.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
05.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
06.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
07.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS
08.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA
09.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
10.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA
11.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
12.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA

13.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
14.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS
15.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
16.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
17.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
18.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
19.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
20.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
21.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
22.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
23.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
24.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
25.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
26.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES
27.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
28.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL

Belém, 21 de março de 2024.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM RR CONV

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - MAJ QOBM

Membro Efetivo

JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA - 2º TEN QOABM

Secretário

Fonte: Nota nº 73887 - Comissão de Promoção de Praças, Almanaque do CBMPA, Protocolo PAE 2024/341348 e Boletim Geral nº 236 de 28 de dezembro de 2023

Errata:

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;

Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com **incapacidade física temporária** verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso no Quadro de Acesso.

Seguem as relações nominais à promoção, prevista para o dia **21 de abril de 2024**, após os procedimentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBPM-00)

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Conforme quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **299 (duzentas e noventa e nove) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 2º sargento, **existem 150 (cento e cinquenta) vagas para o critério de antiguidade e 149 (cento e quarenta e nove) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 150 (cento e cinquenta) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES
02.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES
03.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
04.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA
05.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
06.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS
07.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA
08.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
09.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
10.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
11.	2º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA
12.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
13.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA - Agregado BG n.º 170/2023 LTSP
14.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
15.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
16.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA
17.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
18.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÉDO DE OLIVEIRA
19.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
20.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA



21.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
22.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA
23.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
24.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA - Agregado BG n.º 153/2015 FUNSAU
25.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA
26.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA - Agregado BG n.º 130/2002 CIOP
27.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS
28.	2º SGT	ANTONIO JOSE MAGALHÃES NEGRÃO - Agregado SEGUP
29.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS - Agregado BG n.º 99/1998 CIOP
30.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
32.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
33.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
34.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
35.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Agregado BG n.º 115/2020 MPE
37.	2º SGT	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO
38.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
39.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS
40.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO - Agregado BG n.º 194/2019 CMG
41.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS
42.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
43.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO - Agregado BG n.º 052/2019 CMG
44.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
45.	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
46.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
47.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
48.	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
49.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
50.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS
51.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
52.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
53.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN
54.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
55.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OERAS
56.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
57.	2º SGT	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/CASTANHAL
58.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS
59.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO
60.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
61.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 168/2022 NIOP/MARABÁ

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 149 (cento e quarenta e nove) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5,625
02.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA	5,500
03.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	5,400
04.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5,150
05.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	5,145
06.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5,090
07.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5,075
08.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA	5,065
09.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OERAS	5,055
10.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5,050
11.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	5,050
12.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5,025
13.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5,020
14.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	5,000
15.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	4,975
16.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	4,975
17.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	4,965
18.	2º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	4,950
19.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	4,950
20.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4,950
21.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	4,925
22.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS	4,920
23.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	4,910
24.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	4,875
25.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	4,875
26.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	4,875
27.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	4,865
28.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	4,860
29.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	4,850
30.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA	4,850
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	4,850
32.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	4,850
33.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	4,850

34.	2º SGT	JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA	4,850
35.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	4,845
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	4,835
37.	2º SGT	ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	4,810
38.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	4,800
39.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	4,790
40.	2º SGT	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	4,780
41.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	4,775
42.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA	4,765
43.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	4,765
44.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	4,760
45.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	4,760
46.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA	4,735
47.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	4,735
48.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	4,700
49.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	4,690
50.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	4,665
51.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	4,640
52.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES	4,565
53.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	4,365
54.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	4,365
55.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	4,272
56.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	4,150
57.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	4,125
58.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	4,100
59.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	3,780
60.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	3,450
61.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	3,405

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **476 (quatrocentas e setenta e seis) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 3º sargento, **existem 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
02.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
03.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ
04.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS
05.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
06.	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
07.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
08.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
09.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
10.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS
11.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
12.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
13.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
14.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES
15.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO
16.	3º SGT	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL MAUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
17.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
18.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR
19.	3º SGT	LUIZ CLAUDIO MARTINS DA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
20.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA
21.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
22.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA - Agregado BG n.º 066/2021 CMG
23.	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO
24.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO
25.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO
26.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO
27.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO
28.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO
29.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA
30.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS
31.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA
32.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA
33.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES
34.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA
35.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA
36.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE
37.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS



38.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
39.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA
40.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
41.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO
42.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES - Agregado BG n.º 127/2019 TJE
43.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO - Agregado BG n.º 193/2021 MP
44.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ
45.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA
46.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO
47.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES
48.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA
49.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA - Agregado BG n.º 127/2023 CMG
50.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
51.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS
52.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA
53.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA
54.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS
55.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA
56.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA - Agregado BG n.º 219/2021 MPE
57.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
58.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS
59.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA
60.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS
61.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
62.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
63.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS
64.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS
65.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO
66.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA
67.	3º SGT	EBANO LAMEIRA DE SOUZA
68.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR
69.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA
70.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
71.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
72.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER
73.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
74.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUZA DE SOUZA
75.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES - Agregado BG n.º 169/2017 HPM
76.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA
77.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
78.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
79.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER
80.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
81.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO
82.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA
83.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
84.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA
85.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA
86.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS
87.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS
88.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO
89.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO
90.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES
91.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO
92.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA
93.	3º SGT	SIMEÃO ANDRE MACHADO DE MORAES - Agregado BG n.º 153/2015 MPE/CASTANHAL
94.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES
95.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
96.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO - Agregado BG n.º 101/2016 TJE
97.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
98.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA
99.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
100.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
101.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
102.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA
103.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
104.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
105.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
106.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES
107.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA
108.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
109.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
110.	3º SGT	FLAVIO MENDONÇA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
111.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
112.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS

113.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA
114.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
115.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA
116.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA
117.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
118.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA
119.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA
120.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA
121.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
122.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS - Agregado BG n.º 109/2019 MPE
123.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
124.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
125.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR

QUADRO DE ACESSO POR MERECEMENTO: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	5,775
02.	3º SGT	ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA	5,675
03.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5,650
04.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA	5,615
05.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA	5,600
06.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	5,600
07.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	5,545
08.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA	5,545
09.	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	5,500
10.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES	5,500
11.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	5,490
12.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	5,470
13.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	5,445
14.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA	5,440
15.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA	5,430
16.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA	5,415
17.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	5,385
18.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	5,375
19.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER	5,360
20.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO	5,330
21.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS	5,190
22.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5,120
23.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	5,110
24.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	5,090
25.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES	5,075
26.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO	5,065
27.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS	5,050
28.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	5,040
29.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS	5,025
30.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	5,025
31.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	5,020
32.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	5,020
33.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	5,010
34.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	5,005
35.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	5,000
36.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	5,000
37.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	4,992
38.	3º SGT	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO	4,975
39.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	4,970
40.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	4,950
41.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS	4,950
42.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	4,950
43.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	4,950
44.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES	4,950
45.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES	4,950
46.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	4,950
47.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	4,920
48.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	4,895
49.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS	4,890
50.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	4,885
51.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO	4,865
52.	3º SGT	FLÁVIO MENDONÇA COSTA	4,865
53.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA	4,865
54.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA	4,850
55.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	4,850
56.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	4,850
57.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	4,850
58.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	4,850
59.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	4,850
60.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	4,850
61.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO	4,850



62.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO	4,850
63.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	4,850
64.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	4,850
65.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	4,850
66.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	4,850
67.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	4,850
68.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO	4,840
69.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	4,840
70.	3º SGT	LUIS CLÁUDIO DO AMARAL MAUES	4,825
71.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	4,820
72.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	4,820
73.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS	4,820
74.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO	4,815
75.	3º SGT	SIMEÃO ANDRE MACHADO DE MORAES	4,815
76.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	4,790
77.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	4,790
78.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA	4,770
79.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	4,770
80.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS	4,765
81.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO	4,765
82.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE	4,765
83.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO	4,765
84.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA	4,765
85.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	4,760
86.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	4,755
87.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	4,750
88.	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	4,750
89.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES	4,750
90.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO	4,750
91.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	4,735
92.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES	4,735
93.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	4,735
94.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	4,730
95.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	4,715
96.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA	4,715
97.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	4,710
98.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	4,710
99.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA	4,680
100.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA	4,680
101.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	4,675
102.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	4,670
103.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	4,655
104.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	4,625
105.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	4,590
106.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	4,575
107.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	4,570
108.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	4,570
109.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES	4,505
110.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	4,505
111.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	4,485
112.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA	4,475
113.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES	4,460
114.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ	4,460
115.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS	4,430
116.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	4,430
117.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	4,415
118.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	4,380
119.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	4,255
120.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA	4,210
121.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	4,180
122.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	4,090
123.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	3,905
124.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	3,480
125.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	3,430

c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **187 (cento e oitenta e sete) vagas em aberto**;

O art. 15, I da Lei nº 8.230/2015 estabelece que para a graduação de cabo a 3º sargento, a promoção deve ser **efetivada exclusivamente pelo critério de antiguidade**. Logo ficam incluídos no quadro de acesso os seguintes militares:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 187 (cento e oitenta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
02.	CB	GILSON DIAS GUEDELHA
03.	CB	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA
04.	CB	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM

05.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL
06.	CB	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
07.	CB	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
08.	CB	DANTE RESENDE
09.	CB	DICKSON SILVA DA SILVA
10.	CB	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS

2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **83 (oitenta e três) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 42 (quarenta e duas) vagas para o critério de antiguidade e 41 (quarenta e uma) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 42 (quarenta e duas) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO

QUADRO DE ACESSO POR MEREcimento: 41 (quarenta e uma) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	4,725

b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2022, existem **75 (setenta e cinco) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 1º sargento, **existem 38 (trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 37 (trinta e sete) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 38 (trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO
02.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
03.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS
04.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES
05.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA
06.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA
07.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA
08.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
09.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
11.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
12.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO
13.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA
14.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO
15.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA

QUADRO DE ACESSO POR MEREcimento: 37 (trinta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	5,355
02.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	5,075
03.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5,020
04.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	4,950
05.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	4,850
06.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA	4,850
07.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	4,810
08.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	4,760
09.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	4,755
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	4,680
11.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	4,650
12.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA	4,450
13.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	4,350
14.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	4,272
15.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	3,625

3 - EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024, os praças abaixo relacionados:

a) Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

ORD	GRAD	NOME	COMPORTEAMENTO
01.	1º SGT COV	RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	INSUFICIENTE
02.	CB	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	INSUFICIENTE
03.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	MAU
04.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	MAU



b) Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR ¹

1. O militar não entregou as fichas de avaliação.

c) Por terem faltado a **Inspecção de Saúde**, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA); Por terem **FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física** em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	2º SGT	GUILHERME OERIAS JOVITA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	2º SGT COV	ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
03.	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
04.	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
05.	3º SGT	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
06.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
07.	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
08.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
09.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
10.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
11.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
12.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
13.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
14.	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
15.	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
16.	3º SGT	ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
17.	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

d) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
01.	CB	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONSELHO

e) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação a Graduação de 3º Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES

f) Em conformidade com: alínea "C" do § 5º do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

De acordo com o Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, o praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.**

4 - DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

4º - A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, **INCAPAZES TEMPORARIAMENTE** na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos:**

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
02.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES
03.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
04.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
05.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
06.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
07.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS
08.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA
09.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
10.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA
11.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
12.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA
13.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
14.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS
15.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
16.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA

17.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
18.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
19.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
20.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
21.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
22.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
23.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
24.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
25.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
26.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES
27.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
28.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL

Belém, 21 de março de 2024.

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM RR CONV

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - **MAJ QOBM**

Membro Efetivo

JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA - **2º TEN QOABM**

Secretário

Fonte: Nota nº 73887 - Comissão de Promoção de Praças, Almanaque do CBMPA, Protocolo PAE 2024/341348 e Boletim Geral nº 236 de 28 de dezembro de 2023

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO 93/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA".

Fonte: Nota nº 75130- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 94/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "AÇÃO DE GOVERNO NO BAIRRO DA CONDOR (ENTREGA DE KIT'S HUMANITÁRIOS)".

Fonte: Nota nº 75131- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 95/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BREVES-PA".

Fonte: Nota nº 75132- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 96/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "TREINAMENTO DOS SEMOVENTES(CAÉS)".

Fonte: Nota nº 75133- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 97/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento Apoio de Transporte para Mutirão de Documentação para Refugiados Indígenas "Warao".

Fonte: Nota nº 75134- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 98/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E CAPANEMA(condução do Posto de Comando Móvel, Ação do Governo do Estado)-PA".

Fonte: Nota nº 75135- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 99/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "II Curso Operacional de Busca e Recaptura - COBRA (montagem e desmontagem de barraca)".

Fonte: Nota nº 75136- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 100/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC



durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA".

Fonte: Nota nº 75137- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 101/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA".

Fonte: Nota nº 75138- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 102/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA, PARA ENTREGA DE KIT DE AJUDA HUMANITÁRIA".

Fonte: Nota nº 75139- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 103/2024- APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, ENTREGA DE KIT DE AJUDA HUMANITÁRIA".

Fonte: Nota nº 75140- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 104/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, ENTREGA DE KIT DE AJUDA HUMANITÁRIA".

Fonte: Nota nº 75141- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 105/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AOS MUNICÍPIOS DE ULIANÓPOLIS E ANAPU-PA".

Fonte: Nota nº 75142- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 106/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MUANA-PA".

Fonte: Nota nº 75143- CEDEC

Comando Operacional

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	08/04/2024	12/04/2024	5	18º GBM	COP

Fontes: Protocolo nº 2024/397572-PAE e Nota nº 75203/2023 - Comando Operacional

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Comando Operacional, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	COP	Por ter sido transferido	08/04/2024	Pronto

Fontes: BG nº 67/2024, PAE nº 421100/2024 e Nota nº 75204/2024 - Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a "NOTA DE SERVIÇO Nº 040/2024 FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2024" Referente ao ano de 2024.

Aprovo a "NOTA DE SERVIÇO Nº 042/2024 PREVENÇÃO NOS CEMITÉRIOS ALUSIVA AO DIA DAS MÃES" Referente ao ano de 2024.

Fonte: Nota nº 75.210 - COMANDO OPERACIONAL CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e

Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	57173811/1	BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS: NOÇÕES BÁSICAS/EAD-SENASP	60 H	2023	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 30517 e Nota nº 75084 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708/2	Pós-Graduação em Engenharia de Prevenção e Combate a Incêndios/ UNYLEYA	400 H	Jan/2020 a Mar/2021.	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fontes: Requerimento nº 33491 e Nota nº 75104 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR	57173383/1	Plano de Contingência-Trilha de Aprendizagem/EAD-ENAP	130 H	Jan/2023 a Mar/2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33506 e Nota nº 75111- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM IVAN DA SILVA XAVIER	5971323/1	Pós-Graduação em MBA em Gestão de Drograria e Farmácia/ FAVENI	630 horas	27/06 a 30/12 de 2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fontes: Requerimento nº 33602 e Nota nº 75179 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024, da DF, referente à OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA. Mês: Abril/2024.

Fonte: Nota nº 75.233 - Diretoria de Finanças do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM NAZARÉ CALDAS BENDELAQUE	57217943/1	3º GBM	2023	AGO	JUN	01/06/2024	30/06/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.894/2024 e Nota nº 73.251/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceitua os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CEL RR CHRISTIAN VIEIRA COSTA	5618061/1	OCC-DP-VETERANOS	01/03/2004	01/03/2014	2º	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.



Fontes: Requerimento nº 33.573/2024 e Nota nº 75.067/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN RR VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA	5422310/1	OCC-DP-VETERANOS	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.640/2024 e Nota nº 75.074/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, a militar abaixo relacionado, por ter cessado o motivo da sua permanência na PM/PA:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM LUCIANE COSTA REIS	57190150/1	OCC-DP-SCP	NECESSIDADE DE SERVIÇO	12/04/2024	Pronto

Referência: PAE nº 2024/421802

Fonte: Nota nº 75120/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	ABM	2023	DEZ	JUL	13/07/2024	11/08/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.431/2024 e Nota nº 75.123/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c." da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA	57189203/1	19/03/2024	12/04/2024	25	OCC-CEDEC

Fontes: Requerimento nº 33.211/2024 e Nota nº 75.125/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o 2º SGT BM RR CÉLIO LIMA BATISTA, MF: 5610192/1; RG: 270599; CPF: 364.806.572-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR IGEPPS/PA nº 772 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **03 (três) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o IGEPPS/PA não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.543/2024 e Nota nº 75.164/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	54185020/1	ABM	2022	JUN	SET	01/09/2024	30/09/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Boletim Geral nº 74 de 17/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação BB1662B7C5 e número de controle 2177, ou escaneando o QRcode ao lado.



Fontes: Requerimento nº 33.364/2024 e Nota nº 75.165/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o 2º SGT BM RR CÉLIO LIMA BATISTA, MF: 5610192/1; RG: 270599; CPF: 364.806.572-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR IGEPPS/PA nº 772 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o IGEPPS/PA não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.544/2024 e Nota nº 75.168/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	54185020/1	ABM	2023	ABR	JUL	01/07/2024	30/07/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.360/2024 e Nota nº 75.171/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o CEL BM RR MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118/1; RG: 2105139; CPF: 565.926.202-34, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, por meio da Portaria nº 067 de 29 de março de 1994, presente no Boletim Geral nº 061 de 05 de abril de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria RR IGEPPS/PA nº 128 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1994 a 01 de março de 2004; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o IGEPPS/PA não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.551/2024 e Nota nº 75.189/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o CEL BM RR MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118/1; RG: 2105139; CPF: 565.926.202-34, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, por meio da Portaria nº 067 de 29 de março de 1994, presente no Boletim Geral nº 061 de 05 de abril de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria RR IGEPPS/PA nº 128 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2004 a 01 de março de 2014; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o IGEPPS/PA não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.552/2024 e Nota nº 75.190/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	5064074/2	QCG-DP-SEGUP	2022	DEZ	FEV	09/02/2024	09/03/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Referência: PAE nº 2024/166874

Fonte: Nota nº 75.191/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA	582394/3/1	BELÉM/PA	PORTO ALEGRE/RS	FÉRIAS	19/06/2024	27/06/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.185/2024 e Nota nº 75.209/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	597132/0/1	BELÉM/PA	SÃO LUIZ/MA	INTERESSE PRÓPRIO	12/04/2024	15/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.524/2024 e Nota nº 75.212/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	561807/0/1	BELÉM/PA	RECIFE/PE	INTERESSE PRÓPRIO	04/05/2024	12/05/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.745/2024 e Nota nº 75.213/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	QCG-EMG-BM6	2023	JUN	SET	22/09/2024	01/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	QCG-EMG-BM6	2023	JUN	NOV	11/11/2024	30/11/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.605/2024 e Nota nº 75.214/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM MANOEL VENANCIO NETO	597086/7/1	VIGIA DE NAZARE/PA	IMPERATRIZ/MA	INTERESSE PRÓPRIO	23/05/2024	29/05/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.595/2024 e Nota nº 75.215/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311/1	BELÉM/PA	PARANAÍBA/MS	INTERESSE PRÓPRIO	10/04/2024	16/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.571/2024 e Nota nº 75.216/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, RG: 2209921; CPF: 569.588.112-91; MF: 5817056/1, nascido no dia 25 de maio de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de março de 2000, de acordo com a Portaria nº 157 de 22 de março 2000, publicada no Diário Oficial/PA nº 29.178 de 24 de março de 2000, completou o tempo de **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: **02 (DOIS) MESES** de férias não gozadas, já contada em dobro, referente ao ano de 2000, publicada no Boletim Geral nº 35 de 21 de fevereiro de 2022, somando até a presente data o tempo de **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 10 (DEZ) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 16 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.438/2024 e Nota nº 75.218/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	593224/8/1	BELÉM/PA	PARANAÍBA/MS	INTERESSE PRÓPRIO	10/04/2024	16/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.572/2024 e Nota nº 75.219/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DA NOTA Nº 66931, PUBLICADA NO BG Nº 200 DE 01/11/2023**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Conforme preconiza a Portaria nº 367, de 21SET2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o Bombeiro Militar abaixo nominado a afastar-se do estado, sem ônus ao erário, em deslocamentos nacionais e/ou internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
MAJ RRCONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	338171/4/2	BELÉM-PA	FLORIDA -EUA	FÉRIAS	04/11/2023	17/11/2023

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.943/2023 e Nota nº 66.931/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Conforme preconiza a Portaria nº 367, de 21SET2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o Bombeiro Militar abaixo nominado a afastar-se do estado, sem ônus ao erário, em deslocamentos nacionais e/ou internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.



Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
MAJ RR QOABM CONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	338171/4/2	BELÉM/PA	FLORIDA/EUA	FERIAS	03/11/2023	18/11/2023

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOABM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.943/2023 e 29.310/2024 e Nota nº 75.220/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MARCOS VINÍCIOS MAIA DA CRUZ	5901171/2	21º GBM	2023	DEZ	OUT	01/10/2024	30/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.692/2024 e Nota nº 75.246/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
CB QBM JULIANA BATISTA GUERRA	5932399/1	Período Gestacional	15/04/2024

DESPACHO:

- DEFERIDO
- Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação

Fontes: Requerimento nº 33.705/2024 e Nota nº 75.247/2024 - Diretoria de Pessoal.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MARCOS MENDES EVANGELISTA	54192669/2	21º GBM	2023	ABR	JUL	01/07/2024	30/07/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.513/2024 e Nota nº 75.248/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 72/2024 de 15/04/2024 (Nota nº 75.094 - DP), referente a transferência do militar conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM GISELLE VITÓRIA SOUZA LUCAS	5970520/1	8º GBM	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Nota nº 75.252/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA	5623294/1	28º GBM	2022	NOV	ABR	20/04/2024	19/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.751/2024 e Nota nº 75.276/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA

Concedo a licença maternidade, conforme dispõe os Art 1º; 2º e 3º da Lei Federal 13.109/2015.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	5932248/1	11/04/2024	07/10/2024

Fontes: Requerimento 33.649/2024 e Nota nº 75.278/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	57217971/1	JONES	R JONES

Fontes: Requerimento nº 33.709/2024 e Nota nº 75.290/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM PEDRO LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	5971007/1	M. MORAIS	MORAIS

Fontes: Requerimento nº 33.720/2024 e Nota nº 75.292/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261/1	CERQUEIRA	JULIO CÉZAR

Fontes: Requerimento nº 33.736/2024 e Nota nº 75.294/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3854, de 16.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 687.000,00	R\$ 687.000,00
Contrato Estimativo						
	1500000001	0	0	0	R\$ 687.000,00	R\$ 687.000,00
FCA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 350.804,75	R\$ 350.804,75
Despesas Ordinárias						
	2759000016	0	0	0	R\$ 350.804,75	R\$ 350.804,75



GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Folha de Pessoal						
	1801211154	0	0	0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 2.550.000,00	R\$ 2.550.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212154	0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212158	0	0	0	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801214158	0	0	0	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 178.956,25	R\$ 178.956,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	2801212454	0	0	0	R\$ 178.956,25	R\$ 178.956,25
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1500000001	0	0	0	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213158	0	0	0	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
IOE						
Investimentos		0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	1501000061	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SEPLAD						
Investimentos		0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	1500000001	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 6.560.467,12	R\$ 6.560.467,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1605000049	0	0	0	R\$ 6.560.467,12	R\$ 6.560.467,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 1.233.429,00	R\$ 1.233.429,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1543000073	0	0	0	R\$ 1.233.429,00	R\$ 1.233.429,00

Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 28.671.147,00	R\$ 28.671.147,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1541107073	0	0	0	R\$ 28.671.147,00	R\$ 28.671.147,00
SEDUC						
Investimentos		0	0	0	R\$ 933.957,84	R\$ 933.957,84
Obras e Instalações						
	1500100102	0	0	0	R\$ 283.622,75	R\$ 283.622,75
	1574000030	0	0	0	R\$ 650.335,09	R\$ 650.335,09
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 5.238.333,74	R\$ 5.238.333,74
Contrato Estimativo						
	2550000004	0	0	0	R\$ 5.238.333,74	R\$ 5.238.333,74
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0	0	0	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Fundação ParáPaz						
	1500000001	0	0	0	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Economia Sustentável		0	0	0	R\$ 687.000,00	R\$ 687.000,00
CEASA						
	1500000001	0	0	0	R\$ 687.000,00	R\$ 687.000,00
Educação Básica e Profissional		0	0	0	R\$ 34.843.438,58	R\$ 34.843.438,58
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1541107073	0	0	0	R\$ 28.671.147,00	R\$ 28.671.147,00
SEDUC						
	1500100102	0	0	0	R\$ 283.622,75	R\$ 283.622,75
	1574000030	0	0	0	R\$ 650.335,09	R\$ 650.335,09
	2550000004	0	0	0	R\$ 5.238.333,74	R\$ 5.238.333,74
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0	0	0	R\$ 350.804,75	R\$ 350.804,75
FCA						
	2759000016	0	0	0	R\$ 350.804,75	R\$ 350.804,75
Manutenção da Gestão		0	0	0	R\$ 8.593.896,12	R\$ 8.593.896,12
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1543000073	0	0	0	R\$ 1.233.429,00	R\$ 1.233.429,00
IOE						
	1501000061	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SEPLAD						
	1500000001	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1605000049	0	0	0	R\$ 6.560.467,12	R\$ 6.560.467,12
Previdência Estadual		0	0	0	R\$ 22.008.956,25	R\$ 22.008.956,25
FINANPREV						
	1801211154	0	0	0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						



	1801212154	0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212158	0	0	0	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801214158	0	0	0	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	2801212454	0	0	0	R\$ 178.956,25	R\$ 178.956,25
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1500000001	0	0	0	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213158	0	0	0	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Social						
CBM						
	1500000001	0	0	0	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: ACARÁ/PA; Período: 17 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 164,71; 823,55; **Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 164,71; 823,55.** Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 597/2024 - DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: BREVES/PA; Período: 17 a 21/04/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): **Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 171,58; 1.201,06;** Jamile Yasmin Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.063.312

Fontes: Diário Oficial Nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e Nota nº 75.254 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 514/2024 -SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/308406;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos SERVIDOR (ES):

PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, CARGO: SECRET. SECRETARIA, MF: 5933690, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5920679, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5917892, LOTAÇÃO: FISP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5964134, LOTAÇÃO: GGI, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, CARGO: ASSESSOR, MF: 5900805, LOTAÇÃO: CCV, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, CARGO: SECRET. DIRETORIA, MF: 5973975, LOTAÇÃO: DAF, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5964126, LOTAÇÃO: GSAGA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 3154548, LOTAÇÃO: CEOF, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

JOÃO IGO COSTA PECK, CARGO: GERENTE, MF: 595040-2, LOTAÇÃO: CRL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,781

RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, CARGO: GERENTE, MF: 596773/1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

E CONCEDER: 05(cinco) Alimentação e 04(quatro) Pousada aos SERVIDOR (ES): SGT PM TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, CARGO: SUPORTE OPERACIONAL, MF: 54193021/1, LOTAÇÃO: DIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, CARGO: SUPORTE OPERACIONAL, MF: 57189415/1, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: 1.544,22

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, CARGO: MOTORISTA, MF: 5634814/1, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: 1.544,22

Para balizamento na praia no feriado semana santa, na data de 28.03 à 01.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 18.530,46

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.063.314

Fontes: Diário Oficial Nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e Nota nº 75.255 - Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2024/428274, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 013/2024 - B3 - 1º GBS, referente a "treinamento teórico e prático de combate a incêndio e APH, trabalho em altura e espaço confinado para COMARA".

Fonte: Nota nº 75038 - 1º GBS

1º Grupamento Marítimo Fluvial

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0	0	0	R\$ 2.443.000,00	R\$ 2.443.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0	0	0	R\$ 283.622,75	R\$ 283.622,75
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
01541107073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAF - 70%	0	0	0	R\$ 28.671.147,00	R\$ 28.671.147,00
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0	0	0	R\$ 1.233.429,00	R\$ 1.233.429,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0	0	0	R\$ 650.335,09	R\$ 650.335,09
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0	0	0	R\$ 6.560.467,12	R\$ 6.560.467,12
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
01801212158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	0	0	0	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
01801213158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	0	0	0	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
01801214158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	0	0	0	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
02550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0	0	0	R\$ 5.238.333,74	R\$ 5.238.333,74
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0	0	0	R\$ 350.804,75	R\$ 350.804,75
02801212454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 178.956,25	R\$ 178.956,25
TOTAL	0	0	0	R\$ 67.460.095,70	R\$ 67.460.095,70

Protocolo: 1063324

Fontes: Diário Oficial Extra Nº 35.785 de 16 de abril de 2024 e Nota nº 75.241 - Ajudância Geral do CBMPA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 596/2024 - DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024



SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	1º GMAF	01/04/2024	15/04/2024	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	1º GMAF	20/03/2024	30/03/2024	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
CB QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	1º GMAF	01/04/2024	15/04/2024	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
3º SGT RR QBMP-00 CONV FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	5124549/2	1º GMAF	20/03/2024	30/03/2024	Breves-PA	Disponibilização de 02 militares para missão na Base Fluvial Antônio Lemos

Fonte: Nota nº 75072 - 1º GMAF

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/404648, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 039/2024 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA AOS GUARDA-VIDAS - ETAPA MOSQUEIRO**, no período de 22 a 25 de abril de 2024.

Referência: Protocolo: 2024/404648 - PAE

Fonte: Nota nº 75080 - 1º Grupamento Marítimo e Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada à Diretoria de Ensino do CBMPA, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 042/2024 - 1º GMAF, Referente a APOIO E PREVENÇÃO NO CURSO DE GUARDA-VIDAS 2024 - 2º FASE**, no mês de abril de 2024.

Fonte: Nota nº 75297 - 1º GMAF

5º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - 5º GBM SAT MARABÁ**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº005 / 5º GBM - Abril de 2024 (01 a 30 de Abril), que tem por finalidade a Operacionalização da Nota de Serviço nº 017/2024/DST - OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, com análise de projetos e atendimento ao público, com objetivo prioritário de proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

Marabá - PA, 17 de Abril de 2024

Protocolo PAE: 2024/424930

Fonte: 75274 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA

7º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO- Nº 32/2024**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/388087, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 032/2024 - 7º GBM, referente ao "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS EM ITAITUBA NO MÊS DE ABRIL DE 2024**".

Referência: 2024/388087- PAE

Fontes: Nota nº 75234 - 7º GBM/ Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar**CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Seção da SARE do 9ºGBM/Altamira, abaixo especificada:

Boletim Geral nº 74 de 17/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação BB1662B7C5 e número de controle 2177, ou escaneando o QRcode ao lado.

**CONDUTORES**

ORD	GRAD	NOME	CPF	MF	TELEFONE
1	3º SGT	RENATO SOARES DE MORAIS	733.738.002-00	57173905	(93)98805-7146
2	3º SGT	CLEITON SANTOS FERREIRA	747.608.312-15	57189344	(93)991107915
3	3º SGT	ELIAS SILVA DE CARVALHO	743.119.132-49	57218521	(93)99144-6544
4	3º SGT	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	004.943.112-90	57218251	(93)99198-7178

SOCORRISTAS

ORD	GRAD	NOME	CPF	MF	TELEFONE
1	3º SGT	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	807.581.772-91	57218523	(91)98155-0160
2	CB	EDLANDIO BEZERRA JANUARIO	681.736.102-82	57218256	(93)99171-9070
3	CB	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	934.079.472-91	5905072	(91)98172-3080
4	CB	ORIEL MACHADO DE SOUSA	010.646.552-02	5932294	(93)99144-6544
5	CB	GLOVER BUCHINGER DA COSTA	022.186.712-04	5932262	(93)99183-1422
6	SD	GILMAR PEREIRA DA SILVA	010.161.932-46	5970843	(93)99103-3987
7	SD	MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO	042.711.742-97	5970928	(45)99113-6769
8	SD	LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	028.297.952-01	5970945	(91)99339-9115
9	SD	MATHEUS QUEIROZ COSTA	049.384.592-56	5970959	(91)98197-6549
10	SD	EDINILSON TAVARES FERREIRA	028.931.872-69	5970810	(91)98202-6193
11	SD	MURILLO ARAUJO COSTA	013.062.342-3959	5971327	(91)98426-1105

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

FONTE: NOTA Nº 75.182 - 9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

11º Grupamento Bombeiro Militar**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 002/2024 - 11º GBM, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O Comandante do 11º GBM, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento das informações repassadas pela **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CBMPA**, através do Quadro de Avisos de Corporação, concernente à aplicação do Teste de Aptidão Física às praças BM que se encontram com seus interstícios completos para as promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a comissão que tem por objetivo realizar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DAS PRAÇAS DO 11º GBM** conforme a lei nº 5.249 de 29 de Julho de 1985:

Presidente: MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

Adjunto: STEN BM JOSÉ MADIEL SOUZA ABREU

Secretário: SGT BM MARCILO MONTEIRO MARTINS

Datas: 16 e 17 de Abril 2024

Local: 11º GBM e AAB

Horário: 08h00min

Art. 2º - O presidente da comissão deverá providenciar a remessa da Ata em até 48h após a realização do teste, conforme determinação da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CBMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se em BG e cumpra-se.

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TCEL QOBM

Comandante do 11º GBM- Breves

Fonte: Nota nº 75263 - 11º GBM/Breves.

15º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 002/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - 15º GBM - ABAETETUBA**PORTARIA Nº 002/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - 15º GBM-ABAETETUBA**

O Comandante do 15º GBM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, visando a conferência da carga patrimonial do 15º Grupamento Bombeiro Militar, em virtude da assunção do Comando do 15º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência da carga patrimonial desta unidade bombeiro militar.

Presidente: 2º TEN QOABM CLEYDSON MORAES ARAÚJO, MF 54185303-1.

Membro: 3º SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA, MF 57218354-1.

Membro: 3º SGT BM SILVIO RODRIGUES FERREIRA, MF 57218361-1.

Secretário: CB BM MÁRIO ALMEIDA LOBATO, MF 5932482-1.

Art. 2º. Esta comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias corridos para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria, para conferir, elaborar e encaminhar relatório final ao Comandante do 15º GBM.

Parágrafo único: O Presidente da comissão gozará da prerrogativa de solicitar prorrogação do prazo de igual período para a conclusão dos trabalhos, desde que apresente justificativas plausíveis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Abaetetuba - Pará, 17 de abril de 2024.

TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM

Fonte: Nota Nº 75.235/2024 - 15º GBM/Abaetetuba

16º Grupamento Bombeiro Militar**RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO****ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA, no 16º Grupamento Bombeiro Militar, esteve reunida a Comissão composta pelo MAJ QOBM - Renato Silva Figueira - (Presidente); pelo 1º SGT QBM - Genésio dos Santos Filho - (Membro) e pelo SD QBM - Jhonatan Benjamim Sousa Avelino - (Secretário), para aplicarem o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos abaixo relacionados, para fins de Promoção prevista para o dia 21 de abril de 2024, com seus respectivos resultados, o qual foi realizado em duas fases, a saber: 1ª FASE - dia 11 de Abril de 2024 e 2ª FASE - dia 12 de Abril de 2024:

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:	Obs.:
2 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	16º GBM	52	11	não se aplica	1850	opcional	opcional	6,375	R	APTO	
CB QBM ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	57217686/1	16º GBM	39	18	5	2100	32	55	6,15	R	APTO	
CB QBM CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	57190085/1	16º GBM	43	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	sem conceito	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF	

Como nada mais a registrar deu-se por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, MAJOR QOBM Renato Silva Figueira - (Presidente), pelo Genésio dos Santos Filho - 1º SGT QBM - (Membro), e pelo SD QBM - Jhonatan Benjamim Sousa Avelino - (Secretário).

Renato Silva Figueira - MAJOR QOBM

PRESIDENTE

Genésio dos Santos Filho- 1º SGT QBM

MEMBRO

Jhonatan Benjamim Sousa Avelino - SD QBM

SECRETÁRIO

16º GBM - CANAÃ DOS CARAJÁS

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM

Comandante do 16º GBM.

Fonte: Nota: 75.205 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

19º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2024 -19º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/444799) referente a Instrução de primeiros socorros com referência na lei Lucas em escolas estaduais de Capanema-PA.

Fonte: Nota nº 75.186 - 19º GBM/Capanema

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe - NURMEC

Ofício nº 039/2024

Belém/PA, 16 de abril de 2024.

Ao,

Tenente Coronel THIAGO – Comandante do 19º Grupamento do Corpo de Bombeiros do Município de Capanema do Estado do Pará.

Assunto: Ofício de agradecimento.

Honrada em cumprimentá-lo, agradecemos pelo apoio deferido no último Evento sobre o lançamento do projeto 'POR TODAS ELAS' no dia 12/04/2024, no Município de Capanema/PA. E ainda, agradecemos ao apoio do Major Vilhena, assim como das Guarnições que deram o suporte necessário para a realização do Evento.

Nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Odalina Emiko Aoki Alves
Ass. Téc. do NURMEC - C.C
Matrícula: 97571296/3

ODALINA EMIKO AOKI ALVES

Assessora Técnica do NurmeC/Casa Civil

Mat nº 97571296/3

Ofício nº 039 2024 - bombeiro de capanema - agradecimento

Fonte: Nota nº 75.207 - 19º GBM/Capanema

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO 28/24 - 22º GBM - CAMETÁ**

Publico a ordem de serviço nº 28/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço da OPERAÇÃO TODOS CONTRA A DENGUE CAMETÁ/2024, a ser realizado pelo 22º GBM.

Referência: Protocolo 2024/363237- PAE

Fonte: Nota nº 75163 - 22º GBM/CAMETÁ.

25º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2024 - SSCIE/25º GBM, referente a Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de reunião de público e comerciais (Grupo F e C - todas as divisões), a ser realizada na circunscrição do 25º GBM, durante o mês de abril de 2024.

Fonte: Nota nº 75.206 - 25º GBM/Marituba.

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024**, do 26º GBM-Icoaraci, aprovada pelo COP, referente ao serviço de **PREVENÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA ILHA DE CARATATEUA (OUTEIRO)**, realizada pelo efetivo do 26º GBM, no dia 13 de abril de 2024.

Referência: PAE Nº 2024/434281

Fonte: Nota nº 75.178-26º GBM-Icoaraci

TERMO DE DESERÇÃO -PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESERÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Quartel do 26º Grupamento Bombeiro Militar, reuniu-se o TCEL QOBM **Adolfo Luís Monteiro Lopes juntamente com as testemunhas 1º TEN QOABM Ozenil Brandão da Silva** e o SUBTEN BM Orlando **Araújo** da Costa a fim de assistirem a Lavratura deste Termo em desfavor do 3º SGT QBM Jonathan **Moreira** do Nascimento pertencente ao efetivo desta unidade, Brasileiro, naturalidade Paraense, Filho de João Ferreira do Nascimento Filho e Zuleide Pereira Moreira, matrícula funcional: 57189379/1, RG: 4883287, CPF: 961.158.212-04, endereço: rua pedreirinha nº 103 Condomínio Ideal BR bloco 23 aptº 502, incluído no efetivo do CBMPA em 25/06/2007, o qual se encontra ausente desta UBM desde o dia 07/04/2024, quando deveria se apresentar para montar serviço, das 09h:00min às 09h:00min do dia seguinte, como assim não procedeu, foi comunicado através de parte de ausência e após transcorrido o prazo de graça, configurou-se o crime de deserção, sendo comunicado o fato criminoso através da parte de deserção com a indicação do crime previsto no Art. 187 do CPM, consumado à 00:00h do dia 17/04/2024(9º dia), determinando o Comandante da Unidade a lavratura do presente termo, que vai subscrito por esta Encarregada e por todos que acompanharam este ato. E, após cumpridas as formalidades legais, seja este termo remetido ao Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA, para as providências administrativas pertinentes ao caso, bem como comunicar a Diretoria de Pessoal com fim de viabilizar a suspensão da folha de pagamento do desertor e a agregação do militar nos casos de estabilidade.

Adolfo Luís Monteiro Lopes – TCEL QOBM

Comandante do 26ºGBM

Ozenil Brandão da Silva – 1º TEN QOBM

1ª Testemunha

Orlando **Araújo** da Costa – SUBTEN BM

2ª Testemunha

Diana Fernandes das Chagas – MAJ QOBM

Encarregada da Lavratura do Termo

FONTE: Nota nº 75.273 - 26º GBM-Icoaraci

28º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 28º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND EDER NEVES BATISTA	5623600/1	28º GBM	Licença especial - LESP	09/02/2024	Pronto

Fontes: BG nº 72/2024, PAE nº 1417845 /2023 e Nota nº 75.153/2024 - 28º Grupamento Bombeiro Militar.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 28º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND EDER NEVES BATISTA	5623600/1	28º GBM	FÉRIAS	14/04/2024	Pronto
3 SGT QBM MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO	5717337/01	28º GBM	FÉRIAS	13/04/2024	Pronto

Fontes: BG nº 228/2023 e Nota nº 75.156 /2024 - 28º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 28º GBM**, aprovada pelo COP, referente à Prevenção durante o "21º Festival da Pororoca e 23º Surf na Pororoca" no município de São Domingos do Capim.

Referência: Protocolo PAE: 2024/400405.

Fonte: Nota: 75.187 - 28ºGBM, São Miguel do Guamá-PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2023 - 28º GBM**, aprovada pelo COP, referente à

Prevenção durante a "visita do Governador no município de São Miguel do Guamá, para entrega de Títulos de Terra".

Referência: Protocolo PAE: 2024/434054

Fonte: Nota: 75.188 - 28º GBM, São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico **Ordem de Serviço Nº 06/2024-28ºGBM**, aprovada pela DST, referente as Fiscalizações em estabelecimentos residenciais e comerciais, (Grupo C - todas as divisões), e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público a ser realizado no mês de Abril de 2024, conforme Nota de Serviço Nº 017/2024 - DST.

Referência: Protocolo PAE: 2024/424936

Fonte: Nota nº 75.193 - 28ºGBM/São Miguel do Guamá

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DAS PRAÇAS DO 28ºGBM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ QUE SE ENCONTRAM COM INTERSTÍCIO REDUZIDO PARA A PROMOÇÃO DO DIA 21 DE ABRIL DE 2024.

Nos dias 15(quinze) e 16(dezesseis) do mês de Abril do ano de 2024, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no horário de 07h00 às 11h00, conforme relação das praças com interstício reduzido para promoção de 21 de abril de 2024, esteve reunida a comissão nomeada através da portaria nº 004/2024 - Comando do 28º GBM, de 03 de Abril de 2024, composta pelo **CAP QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA - presidente, 3º SGT BM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA - Membro e 3º SGT BM MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA - secretário**, para aplicar o teste de Aptidão Física aos militares relacionados, com seus respectivos índices e conceitos.

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:	Obs.:
2 SGT QBM RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134/1	28º GBM	50	13	ISENTO	1.600m	20	45	7,31	B	APTO	
CB QBM ALGILIANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	57217905/1	28º GBM	42	29	04	2.300m	43	37	9	MB	APTO	
CB QBM CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829/1	28º GBM	42	32	10	1.650m	40	49	9,35	MB	APTO	
CB QBM HELISSON AVILA CORRÊA	57217939/1	28º GBM	37	27	04	1.800m	43	43	7,13	B	APTO	
CB QBM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	57218360/1	28º GBM	34	40	10	2.450m	57	40	9,55	MB	APTO	
CB QBM JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824/1	28º GBM	40	34	08	2.050m	40	41	9,35	MB	APTO	
CB QBM JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261/1	28º GBM	40	19	03	1.850m	31	59	7,04	B	APTO	
CB QBM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	57217826/1	28º GBM	37	36	04	1.850m	38	39	7,5	B	APTO	

PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA - CAP QOABM PRESIDENTE

DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA - 3º SGT BM MEMBRO

MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA - 3º SGT QBM SECRETÁRIO

Fonte: Nota nº 75.208 - 28º GBM - São Miguel do Guamá.

ORDEM DE SERVIÇO

Publico **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024 - 28º GBM**, aprovada pelo CAT, referente ao deslocamento de militares ao município de Irituia para realização de vistoria técnica em parceria com o Ministério Público.

Referência: Protocolo PAE: 2024/451830

Fonte: Nota: 75.281 - 28º GBM, São Miguel do Guamá

29º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**PORTARIA 02/2024 - 29º GBM-MOJU/PA**

O Comandante do 29º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças (CPP); considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão, que tem por objetivo aplicar o Teste de Aptidão Física ao CB QBM Fábio Pereira Rodrigues nos dias 16 e 17 de abril de 2024, o qual está concorrendo a promoção por redução de interstício para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024 e foi atestado apto pela Junta de Inspeção de Saúde para Promoção.

Presidente: CEL QOBM CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO;

Membro: 3º SGT QBM JOSÉ **OTÁVIO** DA SILVA MACEDO;

Secretário: 3º SGT QBM **DIEGO** LOBATO MORÃO CARVALHO;

Art. 2º - O Presidente da Presente Comissão deverá divulgar as Datas, Horário e Local de aplicação do referido TAF;

Art. 3º - Fica convocado o CB QBM Fábio Pereira Rodrigues por redução de interstícios para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024 e que foi apto na inspeção de saúde para fins de promoção realizada pela Diretoria de Saúde do CBMPA; Conforme BG nº 73 de 16 abril de 2024.

Art. 4º - Ficam convocadas todas as Praças desta Unidade que necessitam fazer a reposição do TAF, devido à incapacidade física temporária em BG específico;

Art. 5º - A compilação da Ata deverá ser encaminhada ao Presidente da CPP dentro do prazo determinado;

Art. 6º - O Presidente da Comissão do TAF deverá solicitar à Diretoria de Saúde do CBMPA a cópia da ata de Inspeção de Saúde.

Art. 7º - Publique, registre-se e cumpra-se.

Moju/PA, 15 de abril de 2024.

Carlos **Augusto** de Oliveira Ribeiro - **CEL QOBM**

Comandante do 29º GBM - Moju.

Fonte: Nota nº 75236/29º GBM-Moju

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Ajudância Geral****REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR



Belém, 12 de abril

2024. Of. 219/2024 - SEC/FUNSAU

AO CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Assunto: Elogio.

Ao cumprimentar V. Ex., venho respeitosamente por intermédio deste ofício, encaminhar a esse Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a referência elogiosa individual aos policiais militares, **2º SGT BM RG 2143743 JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA, 3º SGT BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER, CB BM RG 6692415 RENATA DA CUNHA DIOGO MODESTO**, por haverem realizado suas tarefas administrativas e ordinárias com excelência por todo o tempo em que estiveram alocados neste Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, criando sempre um ambiente harmônico em seu local de trabalho, auxiliando e somando com as tarefas necessárias e sempre realizando suas atividades em tempo, tendo por inúmeras vezes, se mostrado proativos e dispostos a conhecer e ensinar para com seus pares e superiores. Assim, é necessário o reconhecimento e felicitações, às pessoas que sempre honraram seus superiores, demonstrando comprometimento em tudo o que fizeram, agindo para com respeito aos seus colegas, sendo exemplo de respeito, zelo e comprometimento para os demais ao seu redor.

Outrossim, este Fundo agradece a cooperação realizada desse Corpo de Bombeiros Militar do Pará e ficamos à disposição.

Respeitosamente,

ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO** NEVES - CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Referência: Protocolo 2024/435166 - PAE.

Fonte: Nota nº 75.284 - Ajudância Geral do CBMPA.

7º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS****GABINETE DO CMDO 7º GBM****SOLUÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2023 - PADS - 7º GBM/ITAITUBA, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Analisando os Autos do Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da Portaria nº 04/2023 - PADS - Cmdo do 7º GBM, de 22 de março de 2023, publicado no Boletim Geral nº 064 de 03/04/2023, que teve como encarregado o **2º SGT QBM WILSON DE ALCÂNTARA FARIAS**, MF:5620686-1, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT QBM EVERSON DIAS REBELO**.

RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, baseando-se na lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, onde constou-se não haver indícios de infração disciplinar a punir e nem indícios de crime militar, cometida por parte do. 3º SGT QBM Everson DIAS Rebelo, POR FALTA DE PROVAS, assim solicitado ARQUIVAMENTO.

2. Portanto, referenciando-se à análise deste Comando, concomitantemente, com a conclusão a que chegou o presidente deste processo, baseando-se na Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, e conforme consta nas folhas nº 65 e 66 no presente PADS, onde o presidente deduziu a termo a oitiva da condizente vítima Railane Gardenia Silva a qual relatou sem apresentar provas e testemunhas de sua versão tenha de fato ocorridos, relatos evasivos, desarrazoados de provas que possa confirmar a versão, não há que ser valorada sob pena de violação ao princípio da verdade real e da inocência.

A demais insta salientar que o ônus de prova o que está sendo alegado na acusação é da senhora Railane Gardênia Silva a qual não apresentou provas nem indiciária e muito menos comprobatório de que os fatos tenham ocorrido. Não restando-se outra solução senão o arquivamento dos autos por falta de provas.

3. A BM/1 do 7º GBM para providenciar publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos, ao Subcomando Geral do CBMPA, após o prazo recursal, caso haja;

4. Ao Subcomando do 7º GBM para cientificar o militar da referida solução em 48h, após publicação em Boletim Geral;

5. A BM/2 do 7º GBM para arquivar uma via do processo;

6. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Itaituba-PA, 11 de abril de 2024.

KLELSON **DANYEL** DE SOUSA SILVA - **MAJ QOBM**

COMANDANTE DO 7º GBM

Fonte: Nota nº 75177 - 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 9º GBM - MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Elogiar os militares lotados no 9º GBM - Altamira, 2º TEN QOBM **RAMON** PRADO SOUSA, 3º SGT QBM PAULO LUCILÂNIO **FREIRE** DE SOUSA, 3º SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA **NOGUEIRA**, 3º SGT QBM ADÃO DA SILVA **TEIXEIRA** BALÃO, 3º SGT QBM **RENATO** SOARES DE MORAIS, 3º SGT QBM EDILSON **PONTES** DA SILVA JUNIOR, 3º SGT QBM **FREDERICO** VICENTINI, 3º SGT QBM **HONORICO** SOARES BITENCOURT JÚNIOR, CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO, CB QBM **MÉGIDO** SOUZA SILVA, SD QBM **PAULO ANDRÉ** PINTO ANDRADE, SD QBM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JÚNIOR, SD QBM **EDINILSON** TAVARES FERREIRA, SD QBM MATHEUS HENRIQUE **DA CRUZ** CARVALHO, SD QBM NYELSEN **PAULL** SANTOS CORREA, SD QBM LUCAS AUGUSTO **LIMA DOS SANTOS**, pelo exemplar desempenho e eficiência demonstrados durante o atendimento da ocorrência de acidente aéreo ocorrido recentemente no município de Altamira.

Em uma ação rápida e coordenada, esses valerosos membros de nossa unidade enfrentaram os desafios impostos pela dificuldade de acesso ao local do acidente, demonstrando profissionalismo, dedicação e comprometimento com a missão que lhes foi designada. Mesmo diante das condições adversas, agiram de forma ágil e eficaz para resgatar e prestar os primeiros socorros às vítimas, garantindo que recebessem o atendimento necessário.

Em momentos de crise, a atuação exemplar de nossos bombeiros militares é um verdadeiro testemunho do compromisso desta Unidade com a segurança e o bem-estar da comunidade. Seu incansável esforço e dedicação são fontes de inspiração para todos nós e refletem os mais altos valores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Portanto, em nome de todo Efetivo do 9º GBM, expresso meu mais sincero agradecimento e reconhecimento aos valerosos militares pelo brilhante trabalho realizado. Que este elogio sirva como estímulo para que continuem a ser exemplos de profissionalismo e comprometimento, inspirando seus colegas e honrando assim o uniforme que vestem e a nobre missão que abraçaram. **(INDIVIDUAL)**

GILMARCOS DA SILVA - **MAJ QOBM**

Comandante do 9º GBM

Fonte: Nota Nº 75.172 - 9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Elogiar os militares, 3º SGT QBM JORGE DA SILVA **MACHADO**, 3º SGT QBM **CLEILSON** ANDRADE



LIMA, 3º SGT QBM **ROBERTO** BARBOSA DA SILVA, 3º SGT QBM **CLEITON SANTOS FERREIRA**, 3º SGT QBM **EDSON** MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, CB QBM **FRANCISCO** DE ASSIS AGUIAR DE LIMA, , CB QBM EDLÂNDIO **BEZERRA** JANUÁRIO, , CB QBM **MICHAEL** RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, , CB QBM GLOVER **BUCHINGER** DA COSTA, , CB QBM **ORIEL** MACHADO DE SOUSA, SD QBM LEONARDO FERREIRA DA **SILVA**, SD QBM **MURILO** ARAUJO COSTA, SD QBM **WALTER** MENDES DE OLIVEIRA NETO, SD QBM DAVI MALHEIROS **PIQUET**, lotados no 9º GBM, que prontamente atenderam ao acionamento do Plano de Chamada e vieram para a UBM, garantindo a continuidade no atendimento das ocorrências de combate a incêndio na zona urbana da cidade, enquanto as demais guarnições realizavam o resgate das vítimas do acidente com aeronave.

Ao se apresentarem prontamente após o chamado, os referidos militares demonstraram um comprometimento exemplar com a missão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Sua prontidão e disposição em enfrentar os desafios, foram fundamentais para assegurar a proteção e a segurança da comunidade.

A presença desses valorosos bombeiros na UBM, prontos para agir em prol do bem-estar coletivo, é um verdadeiro reflexo do profissionalismo e da dedicação que permeiam nossa instituição. Seu compromisso em estar sempre prontos para servir é digno de reconhecimento e admiração. Que este elogio sirva como estímulo para que continuem a honrar o uniforme que vestem e a nobre missão que abraçaram, servindo de exemplo para seus pares e subordinados. **(COLETIVO)**

GILMARCOS DA SILVA - **MAJ QOBM**

Comandante do 9º GBM

FONTE: NOTA Nº 75.176 - 9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA

Portaria nº 09/2024 - SIND. - 26º GBM

Belém-PA, 26 de março de 2024.

Anexos: 01(uma) Cópia Autêntica do Livro de partes do Cmt do SOS, (Parte nº 050 de 20 FEV 2024 - 2º Ten. QOABM ROBSON).

O Comandante do 26º GBM - ICOARACI, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 112 c/c Art. 026 - Inciso VII da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética do Corpo de bombeiros Militar do Pará;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 040, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos em anexo a esta Portaria, que versam sobre a informação do **CB BM PENA** (Condutor da Viatura UR-84), ao **2º Ten. QOABM ROBSON** - Cmt do SOS, do 26º GBM - Icoaraci, no dia 20 de fevereiro de 2024, onde narra que durante um deslocamento com um paciente vítima de acidente de trânsito, ao Hospital do Pronto Socorro da 14 de Março, ao realizar a manobra com a VTR UR-84, o retrovisor do lado direito colidiu a com a carga de vergalhões que estavam fora da carroceria de uma caminhão, que transitava no mesmo sentido. Isso resultou na quebra do espelho do retrovisor. Devido a urgência em chegar à Unidade de saúde, em virtude do estado de saúde da vítima, e também pelo fato da viatura em epígrafe, estar com os cilindros de O2 baixos, devido ao vazamento no local de acoplamento, e temendo um eventual piora no estado de saúde da vítima, seguimos ao nosso destino, só percebemos os danos no retrovisor ao rebatê-lo novamente, após a chegada ao Pronto Socorro.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICANCIA, para apurar todas as circunstâncias dos fatos .Nomear o **SUBTEN BM MOISÉS DANTAS SOUZA**, MF 3392120/1, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 2º Incluir nos autos do Processo as Fichas disciplinares atualizadas do militares envolvidos;

Art. 3º Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (Art. 14 da Lei Estadual nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - **TCEL. QOBM**

COMANDANTE DO 26º GBM - ICOARACI

Fonte: Nota nº 74.148 - 26º GBM ICOARACI

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

